



Código de Ética do Grupo Cindapa

NOSSAS DIRETRIZES

Nossa Missão

Fornecer soluções em segurança patrimonial privada, mitigando riscos e prevenindo perdas, ser excelência em atendimento e serviços, gerando a satisfação e resultados aos clientes, colaboradores e acionistas.

Nossa Visão

Ser a maior e mais reconhecida empresa de soluções eficazes em Segurança Patrimonial, Serviços e Monitoramento de Alarmes, no sul do Brasil até 2023.

Nossos Valores

Honestidade: *ser honesto em todas as atitudes e para com todos.*

Ética: *manter as relações com as partes interessadas baseadas no respeito ao cumprimento dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente.*

Comprometimento: *ser comprometido ao assumir a responsabilidade das metas e objetivos propostos, executando-os com eficácia. Ter envolvimento com os valores e políticas da empresa.*

Autodesenvolvimento: *ampliar os conhecimentos e inovar para agregar valor aos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo Cindapa, sendo proativo.*

Proatividade: *ter iniciativa na solução de problemas para a melhoria contínua dos processos e sustentabilidade do negócio.*

Pensar como dono: *agir como dono do negócio.*

Espírito de Servir: *querer servir é o princípio básico das atividades.*

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	COMPROMISSO INSTITUCIONAL	3
3	PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
3.1	Responsabilidade Social	4
3.2	Empregados	4
3.3	Fornecedores	4
3.4	Clientes	4
3.5	Meio Ambiente	4
3.6	Acionistas	4
4	CONDUTA ÉTICA	5
4.1	Relação no Trabalho	5
4.2	Relação entre os Empregados	5
4.3	Relação com os Fornecedores	5
4.4	Relação com os Clientes	5
4.5	Relação com a Comunidade	5
4.6	Relação com o Governo	5
4.7	Relação ao Meio Ambiente e Sustentabilidade	6
4.8	Relação com Empresas Concorrentes	6
5	COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA	6



1 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer o CÓDIGO DE ÉTICA da Cindapa.

2 COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A CINDAPA aderiu em abril de 2015 ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, cujos princípios são:

I. Direitos Humanos

- 1) As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
- 2) Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

II. Trabalho

- 3) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- 4) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- 5) A abolição efetiva do trabalho infantil; e
- 6) Eliminar a discriminação no emprego.

III. Meio Ambiente

- 7) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- 8) Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
- 9) Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



IV. Contra a Corrupção

10) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

3 PRINCÍPIOS ÉTICOS

3.1 Responsabilidade Social

Apoiar a comunidade e as instituições o bem-estar e o crescimento das pessoas.

3.2 Empregados

Promoção e valorização do empregado na sua carreira profissional, oportunizando contínua melhoria.

Promoção da qualidade de vida.

3.3 Fornecedores

Respeitar a livre negociação e concorrência.

Ter fornecedores com os mesmos princípios.

Realizar as negociações onde impere a verdade e a transparência.

3.4 Clientes

Foco nos resultados esperados pelo cliente com os produtos e serviços prestados, buscando a melhoria contínua.

3.5 Meio Ambiente

Cuidado com o meio ambiente, promovendo as práticas mundiais atuais.

3.6 Acionistas

Manter as informações de forma clara e objetiva, com uma governança focada nos resultados.



4 CONDUCTA ÉTICA

4.1 Relação no Trabalho

Manter o sigilo das informações da empresa e dos clientes.

Cuidar do patrimônio da empresa e dos clientes.

4.2 Relação entre os Empregados

Manter o bom ambiente de trabalho, respeitando e proporcionando o crescimento próprio e dos colegas.

Respeitar as diferenças e grupos de minoria.

4.3 Relação com os Fornecedores

Contratar fornecedores que têm os mesmos princípios éticos.

4.4 Relação com os Clientes

Fornecimento de serviços e produtos com o mais alto padrão ofertado ao cliente.

Desenvolvimento de produtos e serviços que visem a melhoria de vida dos clientes.

4.5 Relação com a Comunidade

Participar de ações que visem a melhoria na comunidade.

Promover o crescimento socioeconômico na comunidade.

Transparência nas informações pertinentes à comunidade.

4.6 Relação com o Governo

Cumprir com as exigências legais estabelecidas pelo governo.

Não participar de qualquer prática de corrupção.

Cumprir a lei Anticorrupção Brasileira (LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013).



A Cindapa, nossos colaboradores, representantes e prepostos não prometem nem oferecem, pagam, doam, emprestam, direta ou indiretamente, qualquer valor em dinheiro ou qualquer outro objeto de valor em benefício de qualquer funcionário público para os fins de praticar ato de corrupção objetivando:

- influenciar qualquer ato ou decisão de tal funcionário público no exercício de sua função;
- induzido-lo a praticar ou deixar de praticar qualquer ato, de forma que infrinja as suas obrigações legais;
- obter qualquer vantagem indevida; ou
- induzir tal funcionário público a usar sua influência junto a uma entidade governamental, em cada caso com vistas a direcionar negócios para si.

4.7 Relação ao Meio Ambiente e Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade na empresa e em toda a cadeia do negócio.

Promover ações para o cuidado do meio ambiente, de acordo com padrões mundiais.

4.8 Relação com Empresas Concorrentes

Respeitar as empresas concorrentes, fomentando o crescimento do setor para o benefício das pessoas.

5 COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA

O Comitê de Ética tem por objetivo analisar as condutas que estejam em desacordo com este Código de Ética. Inconformidades estarão passíveis de medidas disciplinares de acordo com a legislação vigente.



www.cindapa.com.br
cindapa@cindapa.com.br

